



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Mostardas  
Secretaria Municipal Educação  
Setor Transporte Escolar

|       |    |
|-------|----|
| REQ.  | 28 |
| PED.  |    |
| PROC. |    |
|       |    |

**TERMO DE REFERÊNCIAS**

**Pedido de abertura de Processo Dispensa de Licitação - GLOBAL**

**Solicitação de serviços nº1022/2026**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de material para substituição do kit embreagem dos veículos com instalação inclusa nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**VW/NEOBUS MINI ESC CHASSI 9532M52P4LR031865 PLACAS IZZ6A43 ANO FABR:2020**

**ITEM (s)**

| Item | Quant. | Un/Med. | Descrição           |
|------|--------|---------|---------------------|
| 01   | 1      | PC      | KIT EMBREAGEM 02039 |
| 02   | 1      | SERV    | MÃO DE OBRA 100 L10 |

**VW/NEOBUS MINI ESC CHASSI: 9532M52PSLR033141 PLACAS IZZ6A23 ANO FABR:2020**

**ITEM (s)**

| Item | Quant. | Un/Med. | Descrição     |
|------|--------|---------|---------------|
| 01   | 1      | PC      | KIT EMBREAGEM |
| 02   | 1      | SERV    | MÃO DE OBRA   |

**2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA COMPRA DAS PEÇAS.**

2.1. Justifica-se a aquisição do kit de embreagem, bem como a contratação do serviço de substituição das peças, tendo em vista que o veículo supracitado é utilizado diariamente no transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino. A peça atualmente em uso apresenta desgaste acentuado, comprometendo o desempenho do veículo, a segurança dos alunos e do condutor, bem como a qualidade e a regularidade do serviço prestado. A manutenção corretiva torna-se indispensável para garantir condições adequadas de funcionamento, prevenindo falhas mecânicas, paradas inesperadas e riscos à integridade física dos usuários. Dessa forma, a substituição do kit de embreagem é necessária para assegurar a continuidade do transporte escolar com segurança, eficiência e em conformidade com as normas de trânsito vigentes.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

2.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos **próprio**, sendo atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|            |                    |          |                                     |
|------------|--------------------|----------|-------------------------------------|
| Ativ./Proj | Elemento Despesa   | Reduzido | Despesa                             |
| 2050       | 3.3.90.30.39.19.00 | 2502     | Manutenção e conservação de veículo |
| Recurso:   | 1500 – Lote 02     |          |                                     |
| Ativ./Proj | Elemento Despesa   | Reduzido | Despesa                             |
| 2050       | 3.3.90.30.39.19.00 | 2503     | Manutenção e conservação de veículo |
| Recurso:   | 1550 – Lote 02     |          |                                     |

Recebido  
A 15/01/26



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Mostardas  
Secretaria Municipal Educação  
Setor Transporte Escolar

| Ativ./Proj | Elemento Despesa   | Reduzido | Despesa                             |
|------------|--------------------|----------|-------------------------------------|
| 2050       | 3.3.90.30.39.00.00 | 2492     | Material para manutenção de veículo |
| Recurso:   | 1500 – Lote 01     |          |                                     |

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

#### 3.1. Condições de Entrega

3.1.1. O prazo de entrega das peças ou materiais é de **02** dias, contados do (a) **saída do empenho** em remessa única.

3.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **(01)** dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

#### 4. RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os materiais/bens serão recebidos, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável do acompanhamento e recebimento OU pela comissão de recebimentos nomeada Portaria nº 1184 de 29 de abril de 2022, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.2. Os materiais/bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **cinco (05)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

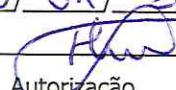
4.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **dois (02) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bens e consequente aceitação mediante termo detalhado.

#### 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

##### 5.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento da Proposta

5.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de realização de procedimento de **Dispensa de Licitação**, com adoção de critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO, GLOBAL**.

Mostardas, 15 de janeiro de 2026.

|                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Natureza e despesa conferida.<br>Em <u>15/01/26</u> .<br><br>Autorização |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

\_\_\_\_\_  
Everton Teixeira Bitencourt  
Diretor Transporte Escolar

  
\_\_\_\_\_  
Valéria Castro de Souza  
Secretaria Municipal de Educação

|                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Despesa autorizada.<br>Em <u>15/01/26</u> .<br><br>Autorização |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|